

ORDEM DE SERVIÇO N. 002/2023

Contrato N.º:

04592023PSOBRAL

Cód. da Obra: 04592023PSOBRAL01

Contrato Cliente:

006/2023-SEINFRA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA

Contratada:

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

08.642.026/0001-45

Endereco:

RUA JOAQUIM PIMENTA, 195 - MONTESE, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 10.886.198,35 (dez milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Sobral. 19 de Janeiro de 2023

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA

David Wachado Bastos Secretário da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Sobral

DAVID MACHADO BASTOS Secretário da SEINFRA

Recebi em,

19,01,2023

TESTEMUNHAS:

EDITAL SMS Nº 05/2021 - TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 25 de janeiro de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 25 de janeiro de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 30 de janeiro de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j. Comprovante de Residência; k. Comprovação da titulação exigida no edital; 1.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r.Declaração de bens (ANEXO III); s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 19 de janeiro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SĂÚDE.

CÓDIGO 03 – PSICÓLOGO					
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO			
LUANA VIEIRA DE CARVALHO	RECLASSIFICAÇÃO P187621/2022	12 MESES			

CÓDIGO 23 – MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FERNANDA FANTTINI	10°	12 MESES
CADASTRO DE SERVIDOR	XO I - FICHA CADASTRAL	
Nome do Servidor:		
Matrícula: Data de admissão:	r 4	
Matrícula: Data de admissão: Indereço: Nº Bair	Email:	
Cidade: CEP: Fone:	Cel.:	
Pai:	CG.	
Mãe:		
Vasc: / Sexo:	Estado Civil:	
dentidade N° Orgão Expedidor: Data Er		
CPF: PIS/PASEP: Data E mi	issão: / /	
Reservista:		
Fitulo Eleitoral: Zon a:	Seção:	
GRAU DE INSTRUÇÃO		
Primário Incompleto 2º grau Incompleto	Pós-graduação	
Primário Completo 2º grau Completo º grau Incompleto Superior Incompleto	M estrado Do utorado	
grau Incompleto Superior Incompleto grau Completo Superior completo Completo	urso de Graduação:	
grau Completo Superior completo Ci	urso de Graduação.	
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Ca Portaria da admissão N° Ato N° Ato N°	argo comissionado	
Cargo: Fu nção:		
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		
RRF NOME PAR	RENTESCO DATA/NASCIME	NTO
	CÕNJUGE	
Assinale com um X os dependentes que constarão como depen	dentes do Imposto de Renda.	
DBS: AGENCIA BANCARIA CONTA N°	OPERAÇÃO:	
Assinatura	Data / /	
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUM	ULLAÇÃO HÍCITA DE CADCOS EMBREC	OG E EUNCÔES BÚDI ICAS
AMEAO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUM	CLAÇÃO ILICITA DE CARGOS, EMPREG	OS E PUNÇOES PUBLICAS

cionade(s).

Except outros cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadaal ou () Municipal, Direta ou Indireta, () Estadaal ou () Municipal, Direta ou Indireta, () Indireta () In

Sobral, CE, ____ de ___

vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ex dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profiscionais de

ANEXO II - DECLARAÇÃO) DE NAO ACUMULAÇ.	AO ILICITA DE CARGOS, EMP	REGOS E FUNÇOE	S PUBLICAS	
Eu,	, aprovado na para a vaga de no				
processo seletivo simplificado regulado p Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que		, DECLARO para os de	vidos fins de contrat	ação com o Município de	
() Não exerço outro cargo, o Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 3 referido edital, para licitamente exercer a f	7, inciso XVI e XVII da C				
Direta ou Indireta, como ash, passível assim, de acumulação	, lotado no	o âmbito da Administração Pública , o ormidade com o estabelecido pelo	com carga horária de	(20h/40h), das h	
normatizações.					
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;	de cargos públicos, exceto,	, quando houver compatibilidade de	horários, observado e	m qualquer caso o disposto	
 b) a de um cargo de professor com outro té c) a de dois cargos ou empregos privativos XVII - a proibição de acumular estende-se subsidiárias, e sociedades controladas, dire 	de profissionais de saúde, a empregos e funções e ab	orange autarquias, fundações, empres	sas públicas, sociedad	es de economia mista, suas	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.					
	Sobral, CE,	de de .			
Assinatura					
	ANEXO	IV - DECLARAÇÃO			
Eu.					
,(nacionali	dade),	(profissão),	inscrito no	CPF sob o no	
e no	RG nº	resid	ente e	domiciliado à	
	DECLAR	O, para fins específicos, ju	nto a Secretaria	Municipal da Saúde	
do Município de Sobral está CII pelo Decreto nº 2.740, de 31 de				1 1	
Por ser esta a expressão da verda	ade subscrevo-a.				
		Sobral,	de	de 20	
Assinatura legível					
		<u> </u>			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 006/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 006/2023-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.642.026/0001-45. VALOR DA OBRA: R\$ 10.886.198,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Autorizamos a empresa O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 10.886.198,35 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Sobral/CE, 19 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA SOBRAL INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P232554/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23005 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical do artista CARLINHOS BROWN, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2023, por ocasião do Bloco dos Sujos, tradicional bloco carnavalesco fora de época, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 17.092.056/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900 .15000000000. Sobral - CE, 19 de janeiro de 2023 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 808, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o ofício nº 24/2023 - PGM, emanado da Procuradoria do Município de Sobral, informando da decisão do Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo no Processo nº 0050324-38.2020.8.06.0167 - Apelação Cível (pensão por morte), que julgou improcedentes os pleitos autorais relativos à pensão por morte. Art. 1º - RESOLVE: revogar a portaria nº 671 de 10 de agosto de 2020, bem como proceder, através do Departamento de RH e Pessoal deste Poder Legislativo, a exclusão em folha de pagamento do benefício de pensão por morte anteriormente concedido a senhora TERESA FURTADO na portaria supramencionada. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de janeiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.